



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.817 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art.1º- Interromper, a partir do dia **12** de janeiro de 2023, as férias da Servidora Pública Municipal **VALDIRIA IZIDORO LAUTON**, ocupante do cargo de Agente de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos. O período de gozo das férias foi concedido através da Portaria nº. 16.646 de 29 de novembro de 2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal
